

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/CXL Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o fornecimento de selos de controle para importação de uísque com selagem no Exterior.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 360, III, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Economia, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, artigos 3º, e o que consta do processo nº 13016.000428/2001-14, declara:

Art. 1º Fica autorizado o fornecimento de 660 (SEISCENTOS) selos de controle de Uísque Amarelo ao estabelecimento importador MÔET HENNESSY DO BRASIL - VINHOS E DESTILADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.993.591/0004-09 e Registro Especial de Importador nº 10106/067, para selagem no exterior dos produtos abaixo relacionados, produzidos e engarrafados por The Glenmorangie Company Ltd., localizado em MacDonald House, The Alba Campus, Livingston, West Lothian EH547LW, Scotland, UK:

Descrição do Produto	Marca Comercial	Capacidade	Gradação Alcoólica	Unidades Importadas
Glenmorangie Uísque Malte puro The Original Malt Scotch Whisky, em grfs de 750ml, c/6, em 110 caixas de papelão	Glenmorangie	750 ml	46%	660

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO TESSARO RAMOS

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## PORTARIA SUSEP Nº 8.087, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência estabelecida no inciso XXIII do art. 41, do Anexo I, da Resolução CNSP nº 449, de 18 de outubro de 2022; com base nos arts. 31 e 36 da Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020; considerando a publicação da Portaria nº 11, de 1º de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e da Portaria GMF nº 21, de 2 de janeiro de 2023; e o que consta do Processo Susep nº 15414.638008/2022-72, resolve:

Art. 1º Suspender a comercialização dos planos de seguros de danos do grupo animais no ramo 64 por COOVER SEGURADORA S.A, CNPJ nº 39.768.897/0001-33, sociedade seguradora participante do Sandbox Regulatório da Susep, autorizada a operar por meio da Portaria Susep nº 7765, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ

## Ministério da Educação

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 52, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo administrativo nº 23060.001801/2021-16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20/01/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, áreas diversas, para atender às necessidades de excepcional interesse público do IFS, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS nº 04, de 21/10/2021, publicado no DOU em 22/10/2021, Seção 3, pg. 60, cujo resultado final foi homologado e publicado no DOU em 15/12/2021, Seção 3, pg. 100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALYSSON SANTOS BARRETO  
Reitor  
Em exercício

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Nº 92 - Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria nº 62, de 06/01/2023, publicada no DOU em 10/01/2023, página 10, Seção 33, que prorrogou por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019. Onde se lê:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 2.871/2021*	Edital nº 02/2021**	Portaria nº 1.243/2022***	Prorrogação	
					Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FACED	Política Educacional	24/09/2019 a 24/09/2021	07/07/2022	05/07/2023	06/07/2023	06/07/2024

\*Portaria nº 2.871, de 20/09/2021, publicada no DOU em 24/09/2021, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Política Educacional.

\*\*Edital Nº 02/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2021, Seção 3, página 65, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público.

\*\*\*Portaria Nº 1243, de 28 de junho de 2022, publicada do DOU em 29/06/2022, que estabeleceu novos prazos de validade de editais de concurso público.

Leia-se corretamente:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria nº 2.871/2021*	Edital nº 02/2021**	Portaria nº 1.243/2022***	Prorrogação	
					Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FACED	Política Educacional	24/09/2019 a 24/09/2021	07/07/2022	05/07/2023	06/07/2023	06/07/2025

\*Portaria nº 2.871, de 20/09/2021, publicada no DOU em 24/09/2021, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Política Educacional.

\*\*Edital Nº 02/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2021, Seção 3, página 65, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público.

\*\*\*Portaria Nº 1243, de 28 de junho de 2022, publicada do DOU em 29/06/2022, que estabeleceu novos prazos de validade de editais de concurso público.

Nº 102 - Art. 1º - PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital Nº 31/2020, de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 09/08/2021, 17/12/2021 e 07/02/2022, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria Nº 1725/2021	Prorrogação	
			Prazo de Validade (Inicial)	Prazo de Validade (Final)
FAARTES	Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte	27/10/2021 a 27/10/2023	28/10/2023	28/10/2025

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

